



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna público, a homologação provisória das inscrições para o processo seletivo de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no Programa de Pós Graduação em Educação (PPGEDU), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

PERMANENTES E COLABORADORES

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria Unila nº 277/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025, torna público, pelo presente edital, a homologação provisória das inscrições para o processo seletivo de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no Programa de Pós Graduação em Educação (PPGEDU), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	MODALIDADE
ANAXUEL FERNANDO DA SILVA	COLABORADOR
CÍNTIA FIOROTTI LIMA	COLABORADORA
ELOIZA CRISTIANE TORRES	COLABORADORA
JORGELINA TALLEI	PERMANENTE
MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN	PERMANENTE
PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA	PERMENENTE

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO

CANDIDATO(A)	MODALIDADE	MOTIVO PARA INDEFERIMENTO

NAOMI ANAUE BURDA	COLABORADORA	<p>Descumprimento do subitem d, do item 3.4 do Edital Nº 01/2026/PPGEDU: "Uma cópia dos cinco produtos indicados conforme item 2.5 deste edital no caso dos candidatos a docentes permanentes, e conforme item 2.6 deste edital no caso dos candidatos a docentes colaboradores (ver ANEXO I);"</p> <p>Descumprimento do parágrafo primeiro do subitem II, do item 2.6 do Edital Nº 01/2026/PPGEDU: "a categoria servidor(a) docente deverão ser indicadas pelo menos 5 (cinco) produções (artigo, livro ou capítulo de livro) nos últimos quatro anos (2022-2025) e 2 (dois) destes deverão ser na forma de artigo em periódico já qualificado pela Área de Educação no sistema Qualis Periódicos quadriénio 2017-2020."</p>
----------------------	--------------	---

2.1. Os(as) candidatos(as) com inscrição indeferida poderão interpor recurso administrativo entre os dias 19 e 20 de fevereiro de 2026. O recurso deve ser redigido em formulário próprio (ANEXO I do Edital Nº 01/2026/PPGEDU) e enviado para o e-mail da Secretaria do PPGEDU (secretaria.ppgedu@unila.edu.br).

2.2. O(s) recurso(s) será(ão) julgado(s) pela comissão de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores do PPGEDU.

MARCELO AUGUSTO ROCHA

Edital nº 3/2026/PPGEDU, com publicação no Boletim de Serviço nº 29, de 13 de Fevereiro de 2026.